



SINTEST/BA

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO 3º GRAU DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 30 de agosto de 2017.

Ofício nº 064/2017-SINTEST

Para: Reitoria da Uneb
Profº José Bites de Carvalho

Magnífico Reitor,

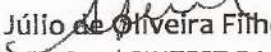
CONSIDERANDO as notícias recebidas por esta entidade sindical acerca da implantação do sistema de registro de frequência dos servidores da UNEB através de ponto eletrônico;

CONSIDERANDO que não houve comunicação oficial da reitoria a respeito da implantação do sistema eletrônico de registro de frequência;

CONSIDERANDO que não houve publicização da normatização da implantação do sistema eletrônico do registro de frequência dos servidores, nem da metodologia e cronograma de atividades;

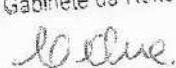
CONSIDERANDO que tais fatores têm gerado discrepâncias na forma e cronograma de implantação do sistema de registro eletrônico de frequência, gerando incertezas na categoria, o SINTEST vem, pelo presente, requerer que seja informado por esta Reitoria qual a normatização que está sendo utilizada para implantação do sistema eletrônico de registro de frequência dos servidores da UNEB e qual o cronograma de instalação.

Atenciosamente,


Firmino Júlio de Oliveira Filho
Coordenação Geral SINTEST BA/ UNEB


Firmino Júlio de Oliveira Filho
Coordenação Geral
SINTEST/BA - UNEB
Mat.: 74860350-9

UNEB
RECEBIDO EM 30/08/17
às 12 horas 05 minutos
Secretaria do Gabinete da Reitoria - UNEB


RECEBIDO EM _____
às _____ horas _____ minutos
Secretaria do Gabinete da Reitoria - UNEB
UNEB

Rua Silveira Martins, 2555 - Cabula. CEP: 41195-000. Salvador/BA.

Tel.: (71) 3117-2377 / Telefax: (71) 3384-3680

E-mail: sintestba@bol.com.br / sintest@uneb.br

Site: www.sintestba.com.br

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9277/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

REITORIA

Gabinete da Reitoria



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Salvador, 05 de setembro de 2017.

Ofício nº 0562/2017-GAB

Firmino Júlio de Oliveira Filho
Coordenador do SINTEST

Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício nº 064/2017-SINTEST, acerca da implantação do sistema de registro de frequência dos servidores desta Universidade do Estado da Bahia (UNEB), por meio de ponto eletrônico, informamos a Vossa Senhoria que no âmbito desta UNEB e da Secretaria de Administração (SAEB), não há nenhuma normatização referente à implantação de sistema eletrônico.

Atenciosamente,

Dayse Lago de Miranda
Dayse Lago de Miranda
Chefe de Gabinete
Matrícula: 74.362477-7
Portaria nº 1.765/2016

